



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

GOV. CELSO RAMOS

S. C

LEI Nº 271/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCE
DER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica concedido um auxílio financeiro a senhora Marlete Gonçalves no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para tratamento de saúde.
- Artigo 2º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta da do tação do orçamento vigente.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 14 de maio de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.